



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO N° 69/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso I da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 37.291,84 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) com a seguinte classificação:

31.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

31.03 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

2.033 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA.

3.3.90.00.00.00.00.0054 (60) – Aplicações Diretas..... R\$ 37.291,84

TOTALR\$ 37.291,84

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

FONTE FINANCIADORA:

Excesso de arrecadação.

CÓDIGO DO RECURSO:

054 – Auxílio Financeiro COVID-19 Saúde/Assist. Social (LC 173/20 Art. 5º I-b).....R\$ 37.291,84

TOTALR\$ 37.291,84

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 06 de julho de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal